

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 08 de novembro de 2019, às 9:00 horas, na sede social da GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A. (“Companhia” ou “General Shopping”), localizada na Avenida Angélica, 2.466, 24º andar, conjunto 241, Consolação, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação enviada aos membros do Conselho de Administração nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. Alexandre Lopes Dias participou por meio de teleconferência, nos termos do artigo 16, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Ricardo Castro da Silva para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a proposta, a ser submetida à apreciação da assembleia geral, de grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia; **(ii)** a proposta, a ser submetida à apreciação da assembleia geral, de alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, exclusivamente no que se refere ao número de ações em que se divide o capital social da General Shopping, na hipótese de a proposta descrita no item (i) acima ser aprovada pelos acionistas da Companhia; e **(iii)** a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia para deliberar acerca dos itens (i) e (ii) acima.
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue:
 - 5.1. Aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da assembleia geral, de grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia.

5.1.1. De acordo com a referida proposta, as ações em que se divide o capital social da Companhia (incluindo as ações que lastreiam os títulos emitidos pela General Shopping no âmbito do seu programa patrocinado de certificados de depósito de ações) serão grupadas à razão de 36 (trinta e seis) ações para 1 (uma) ação, alterando o número de ações em que se divide o capital da Companhia de 69.435.699 (sessenta e nove milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil, seiscentas e noventa e nove) para 1.928.769 (um milhão, novecentas e vinte e oito mil setecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Grupamento”).

5.1.2. Caso a proposta de Grupamento seja aprovada pela assembleia geral de acionistas da Companhia, será divulgado aviso aos acionistas estabelecendo prazo não inferior a 30 (trinta) dias para que cada acionista da General Shopping, a seu livre e exclusivo critério, possa ajustar sua posição acionária em lotes múltiplos de 36 (trinta e seis) ações, mediante negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), de modo a assegurar a titularidade de um número inteiro de ações em decorrência do Grupamento. Os acionistas poderão ajustar as suas posições por intermédio de sociedades corretoras de sua livre escolha.

5.1.3. Transcorrido o prazo para ajuste da posição acionária mencionado no item 5.1.2 acima: **(i)** as ações em que se divide o capital social da Companhia passarão a ser negociadas grupadas, e **(ii)** as eventuais frações de ações remanescentes serão separadas, aglutinadas em números inteiros, e vendidas em leilão a ser realizado na B3, sendo o valor da alienação de tais frações pago aos respectivos acionistas de acordo com procedimento a ser oportunamente informado.

5.1.4. O Grupamento não resultará em alteração do valor do capital social da General Shopping, e os direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares também não serão modificados.

5.1.5. Conforme informado pela Companhia em fato relevante de 02 de julho de 2019, divulgado em resposta ao Ofício nº 469/2019-SAE, expedido em 17 de junho de 2019 pela B3, o Grupamento proposto tem por finalidade adequar a cotação das ações de emissão da Companhia ao item 5.2(f) do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliário e dos itens 5.1.2(vi) e 5.2 do Manual do Emissor da B3.

5.2. Aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da assembleia geral, de alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, exclusivamente no que se refere ao número de ações em que se divide o capital social da General Shopping, na hipótese de a proposta descrita no item 5.1 acima ser aprovada pelos acionistas da Companhia, de modo a refletir o Grupamento.

5.2.1. De acordo com a referida proposta, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 389.625.569,00 (trezentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais), dividido em 1.928.769 (um milhão, novecentas e vinte e oito mil setecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

5.3. Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 11 de dezembro de 2019, para deliberar acerca apreciação da proposta de Grupamento e da consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Mesa: Alessandro Poli Veronezi – Presidente; Ricardo Castro da Silva – Secretário. Conselheiros Presentes: Alessandro Poli Veronezi, Antonio Dias Neto, Luiz Augusto de Carvalho Certain, Ricardo Castro da Silva, Edgard Antonio Pereira, Augusto Marques da Cruz Filho, Júlio Sérgio Gomes de Almeida e, por meio de teleconferência, Alexandre Lopes Dias.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 08 de novembro de 2019.

Mesa:

Alessandro Poli Veronezi
Presidente

Ricardo Castro da Silva
Secretário